DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULO DE FARIA

Conforme Lei Municipal nº 1.635, de 23 de abril de 2018

www.paulodefaria.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Aposentadoria 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2

Poder Legislativo 4
Atos Oficiais 4
Decretos 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paulo de Faria, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paulo de Faria poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paulodefaria.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria
CNPJ 45.150.166/0001-22
Rua XV de novembro, 790
Telefone: (17) 3802-9200
Site: www.paulodefaria.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

Câmara Municipal de Paulo de Faria
CNPJ 51.351.732/0001-67
Praça Peregrino Benelli, 52
Telefone: (17) 3292-1360 | (17) 3292-1730
Site: www.camarapaulodefaria.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paulo de Faria garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paulodefaria.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Aposentadoria

PORTARIA Nº 0237, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

"Dispõe sobre concessão de Aposentadoria Compulsória ao servidor público municipal, Senhor ***JOSE EMIDIO DE SOUZA,*** *e dá outras providências".*

ANDREI DUARTE RIBEIRO FRIGERI, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Paulo de Faria – PAULO DE FARIA-PREVI, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 117, da Lei Municipal Complementar nº 44, de 10 de dezembro de 2008, e tendo em vista o que consta do processo de aposentadoria nº 002/2024, e

CONSIDERANDO, a Constituição Federal, a Lei Complementar nº 44/2008 e a Portaria nº 1.467, de 02 de junho de 2022, do Ministério de Trabalho e Previdência.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Aposentadoria Compulsória, por ter completado 75 anos de idade na data desta portaria, ao Servidor Público Municipal, Senhor **JOSE EMIDIO DE SOUZA,** portador do documento de identidade RG nº 6.114.131 SSP/SP e do CPF nº 614.898.838-00, Pasep: 102.33525.80/4 ocupante do cargo de Motorista, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Paulo de Faria, Lei Municipal Complementar nº 39/2007 e alterações posteriores, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, conforme memória de cálculo constante do processo de aposentadoria supra mencionado.

Artigo 2º - A aposentadoria ora concedida deverá ser incluída na folha de proventos do **PAULO DE FARIA-PREVI**, e creditada na conta do beneficiário indicada no processo de aposentadoria, sendo assegurado o reajustamento do benefício para preservar, em caráter permanente, o seu valor real.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, que se fará por publicação no Diário Oficial do Município, bem como afixação em local de costume, e registrada em 05 de março de 2024.

Publique-se, registre-se e comunique-se.

Paulo de Faria, 05 de março de 2024.

ANDREI DUARTE RIBEIRO FRIGERI

- Diretor Presidente -

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2024
Aviso de Intenção de Dispensa de Licitação
Art. Nº 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21
DECRETO N° 2101/22

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA** em conformidade com Art. 75, inciso II, da Lei Federal n. º 14.133/21, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar cotação de preços, podendo eventuais interessados apresentarem as propostas no prazo de **3 (três) dias úteis**, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa de acordo com os seguintes requisitos:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de seguro/cobertura para veículo Mercedes-Benz/Sprinter 415 Furgão Curto T.B. 2.2, Ano/Modelo: 2017/2018 da Frota Municipal, conforme termo de referência. (O Termo de Referência completo encontra se disponível no site (http://177.129.204.53:8079/COMPRASEDITAL/).

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a apresentação de nota Fiscal/Fatura, emitida em moeda corrente Nacional, pela CONTRATADA e aceitos, após atestadas pela autoridade competente.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS: Dia **03/04/2024** às **17:00h**.

As propostas de Preços deverão ser anexadas na plataforma de compras da Prefeitura Municipal de Paulo de Faria, pelo link http://177.129.204.53:8079/COMPRASEDITAL/, até a data limite. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (17) 3802-9200 – Setor de Compras.

Paulo de Faria/SP, 27 de março de 2024.

MÁRIO DE FELÍCIO NETO

Prefeito Municipal

.....

Aviso de Intenção de Dispensa de Licitação
Art. Nº 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21
DECRETO N° 2101/22

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA** em conformidade com Art. 75, inciso II, da Lei Federal n. º 14.133/21, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar cotação de preços, podendo eventuais interessados apresentarem as propostas no prazo de **3 (três) dias úteis**, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa de acordo com os seguintes requisitos:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o

fornecimento de peças para manutenção da Pá Carregadeira – LW300KV, pertencente à Frota Municipal, (O Termo de Referência completo encontra se disponível no site (http://177.129.204.53:8079/COMPRASEDITAL/).

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a apresentação de nota Fiscal/Fatura, emitida em moeda corrente Nacional, pela CONTRATADA e aceitos, após atestadas pela autoridade competente.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 6 (seis) meses.

LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS: Dia **03/04/2024** às **17:00h**.

As propostas de Preços deverão ser anexadas na plataforma de compras da Prefeitura Municipal de Paulo de Faria, pelo link http://177.129.204.53:8079/COMPRASEDITAL/, até a data limite. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (17) 3802-9200 – Setor de Compras.

Paulo de Faria/SP, 27 de março de 2024.

MÁRIO DE FELÍCIO NETO

Prefeito Municipal

Aviso de Intenção de Dispensa de Licitação
Art. Nº 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21
DECRETO N° 2101/22

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA** em conformidade com Art. 75, inciso II, da Lei Federal n. º 14.133/21, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar cotação de preços, podendo eventuais interessados apresentarem as propostas no prazo de **3 (três) dias úteis**, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa de acordo com os seguintes requisitos:

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de peças mecânicas e mão de obra mecânica, exclusivas, para o caminhão basculante modelo 4400 PT- 2013/2014 (PLACA EGI8G62) da Frota Municipal, conforme termo de referência. (O Termo de Referência completo encontra se disponível no site (http://177.129.204.53:8079/COMPRASEDITAL/).

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a apresentação de nota Fiscal/Fatura, emitida em moeda corrente Nacional, pela CONTRATADA e aceitos, após atestadas pela autoridade competente.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 6 (dias) meses.

LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS: Dia **03/04/2024** às **17:00h**.

As propostas de Preços deverão ser anexadas na plataforma de compras da Prefeitura Municipal de Paulo de Faria, pelo link http://177.129.204.53:8079/COMPRASEDITAL/, até a data limite. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (17) 3802-9200 – Setor de Licitações.

Paulo de Faria/SP, 27 de março de 2024.

MÁRIO DE FELÍCIO NETO

Prefeito Municipal

Processo Licitatório nº 028/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 007/2023
Tipo: Menor preço por item
Data da Abertura: 27 de março de 2024
Data do Encerramento: 11 de abril de 2024

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paulo de Faria/SP torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 028/2024**, destinado ao Registro de Preços de Exames laboratoriais constantes da tabela SIGTAP do SUS, com aplicação do desconto ofertado em licitação, sobre os preços vigentes no momento da contratação, visando o atendimento dos Pacientes assistidos pela Coordenadoria de Saúde, conforme especificações constantes do Anexo I, do Edital.

O recebimento das propostas será a partir de 27 de março de 2024. A abertura das respectivas propostas ocorrerá às 09:00hs, e o início da sessão iniciará às 09h30m do dia 09 de abril de 2024 através do link: http://177.129.204.53:8079/COMPRASEDITAL/.

O Instrumento Convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados no *site* www.paulodefaria.sp.gov.br e no endereço da Prefeitura Municipal, sito à Rua XV de novembro nº 790, das 13:00 às 17:00hs.

O presente Aviso é publicado no Diário Oficial Eletrônico Municipal e por afixação no quadro do Paço Municipal, para os fins da Lei Federal nº 14.133/21 e os Decretos Municipais 2.170/2023 e 2101/2022.

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria, 27 de março de 2024.

MÁRIO DE FELÍCIO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal, nesta data.

TADEU AUGUSTO DE ARAÚJO OLIVEIRA ROCHA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

.....

CÂMARA MUNICIPAL DE
PAULO DE FARIA
ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 51.351.732/0001-67

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

"Estabelece Ponto Facultativo no dia 28 de março de 2024, bem como dispõe sobre o Feriado no dia 29 de março de 2024, denominado dia da "*Semana Santa - Páscoa*", e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA, ESTADO DE SÃO PAULO, neste ato por seu **PRESIDENTE VEREADOR VALDEVINO CUSTÓDIO DA SILVEIRA**, no uso das atribuições legais:

CONSIDERANDO que no dia 29 de março de 2024 comemora-se o dia da "***Paixão de Cristo***", Feriado Nacional e conhecido como celebração religiosa da "***Semana Santa – Páscoa***";

Considerando que dia 28 de março de 2024 é considerado em todo Território Nacional "***Quinta-Feira Santa***";

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido Ponto Facultativo na repartição pública da Câmara Municipal de Paulo de Faria, Estado de São Paulo, no dia 28 de março de 2024, denominado "***Quinta-Feira Santa***".

Parágrafo único. Não haverá expediente de atendimento ao público na Câmara Municipal de Paulo de Faria, no dia mencionado do artigo 1º deste Decreto.

Art. 2º. Fica Decretado Feriado no dia 29 de março de 2024, para comemorar a "***Sexta-Feira Santa ou Paixão de Cristo***".

CÂMARA MUNICIPAL DE
PAULO DE FARIA
ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 51.351.732/0001-67

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Paulo de Faria, Estado de São Paulo, aos 27 de março de 2024.

VALDEVINO CUSTÓDIO DA SILVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Paulo de Faria